



Município Municipal de
TURURU

RUMO AO FUTURO MELHOR



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Tururu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO À RUA NENEM BARROSO, 313, CENTRO – TURURU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE TURURU.** (FAVORECIDO: **REBECA NUNES MENDONÇA**, com o seguinte o Valor Global de R\$ 6.050,00 (Seis Mil e Cinqüenta Reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela respectiva secretária.

Tururu - CE, 01 de Fevereiro de 2017.


JORGE LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação